



PORTARIA Nº 434, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA LORETE HACK RABUSKE.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública **LORETE HACK RABUSKE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, cujo gozo dar-se-á no período compreendido entre 29 de novembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 29 de novembro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal